



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria de Governo



PUBLICADO

Em 27/03/05  
n.º 2951 pag. 05  
J. Regas

## LEI Nº 769 DE 17 DE MARÇO DE 2005.

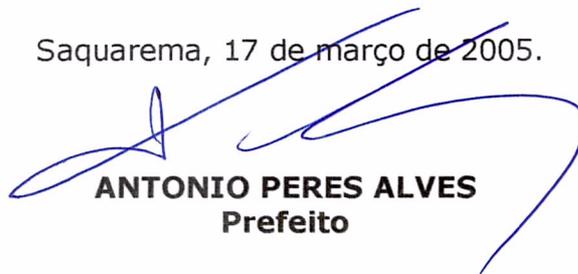
Dispõe sobre denominação da **Travessa Pedro Pereira dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Pedro Pereira dos Santos**, a rua que inicia-se na Rua Capitão Nunes (Estrada da Barreira) e termina em uma propriedade particular em Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de março de 2005.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito